



DECRETO N.º 79/2018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2018

ENSALAMENTO

ATENÇÃO

A prova escrita/objetiva será realizada no dia **25 de fevereiro de 2018 das 09h00min às 12h00min** no Núcleo de Ensino Fundamental Nova Itaberaba, sito à Rua José Marocco, s/n.º, Centro, no Município de Nova Itaberaba (SC).

O candidato deverá comparecer ao local de prova com **antecedência mínima de 30 minutos**, para localizar sua sala de acordo com o cargo desejado.

ÀS 08H45MIN OS PORTÕES DE ACESSO SERÃO FECHADOS e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário ficando, automaticamente, excluído do certame.

O ingresso a sala de provas somente será permitido ao candidato que apresentar **DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIDADE COM FOTOGRAFIA e COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (IMPRESSO)**.

O Boleto Bancário não serve como Comprovante de Inscrição.

O Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, Sr. Marciano Mauro Pagliarini, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **Ensalamento**, referente ao Processo Seletivo n.º 001/2018, destinado ao preenchimento de vaga no Quadro de Pessoal do Município.

1. Apresentamos o Ensalamento relativo ao Processo Seletivo n.º 001/2018, conforme segue:

Sala 1

Nova Itaberaba/SC
Núcleo de Ensino Fundamental Nova Itaberaba, Rua José Marocco, s/n.º,
Centro | Matutino - 25/02/2018 09:00

Farmacêutico

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	CPF
1	878606	Andressa Jacqueline Cunha Dall Osto	005.564.929-78
2	878059	Bruna Cristina Jung	040.481.289-90
3	865722	Cristian Alex Dala Vechia	082.454.489-74
4	876530	Giselle Belo Mazalotti	022.917.169-99



5	877106	Mariana Martelli Miorando	077.728.419-73
6	868392	Paula Bernardi	093.996.809-67
7	877712	Sidicleya Mello Cattani	063.515.859-02
8	870748	Vanessa Bossetti	081.703.929-50

2. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Nova Itaberaba (SC), 23 de fevereiro de 2018.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal